



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO Nº. 02/2015

EMENTA: Concede ao secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos amplos poderes para nomeação da Comissão Organizadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – ESTADO DE PERNAMBUCO, O Exmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER amplos poderes ao Secretário Municipal de Educação, cultura e Desportos para nomear a Comissão Organizadora e Equipe Técnica de Elaboração/Reformulação do Plano Municipal de Educação.

§1º - Os poderes atribuídos no “**caput**” deste artigo estendem-se a nomeação, exoneração, implantação, extinção e outras mais afins que se entendam necessárias pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

§2º - A formação da Comissão Organizadora de Elaboração/Reformulação do Plano Municipal de Educação obedecerá a representatividade contida nos itens “A e B” do Anexo do Regimento Interno do Fórum Permanente de Educação Municipal de Trindade – FMET;

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-
PERNAMBUCO, 04 de março de 2015.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA

Prefeito Municipal